



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 930, de 02 de agosto de 1.993.


LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal
de Santa Cruz da Conceição, no /
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

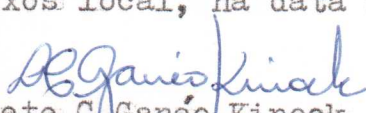
Artigo 1º - Para o corrente mês de agosto, fica fixado em CR\$1.497,65 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), as **35** Unidades/ Fiscais de Referência - UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, / em especial o Decreto nº 922, de 01 de julho de 1.993.

Santa Cruz da Conceição, 02 de agosto de 1.993.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nes-
ta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e
Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete